



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 268 DE 10 DE JULHO DE 2000

***Denomina Oficialmente de Avenida
Major Benedito Enoc de Sousa, a
artéria que indica.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Av. Major Benedito Enoc de Sousa, a avenida principal da Localidade de Patos, Distrito de Aracatiaçu, em Sobral. A mesma inicia-se no Km 177 da BR 222, passando pelo centro da supracitada localidade, e terminando na CE 176, que liga Aracatiaçu a BR 222.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de julho de 2000.**


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO
Secretária Interina de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

